



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 083/2015

De: 07/10/2015

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 847/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, representantes Governamentais e não Governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Sulina, conforme segue:

1- Representantes Governamentais:

A- Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Luciana Beatriz Bom

Suplente: Roseli Willenborg Dierings

B - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Clarice Maciel Costa

Suplente: Cristiane Piantkoski

C - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tereza Roon

Suplente: Marcia Frizon da Rosa

2- Representantes Não Governamentais:

A - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Alessandra Romanzine Rossi

Suplente: Charlene Cristina Maciel Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

B - Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

Titular: Cirléia Mariza Erzen de Carli

Suplente: Eliane Ritter Dizivielevski

C – Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipal e Estadual:

Titular: Jucileni da Motta Alcantara

Suplente: Marinez da Rosa Restello

Art. 2º - O mandato dos representantes governamentais será de 04 (quatro) anos, e os representantes não Governamentais será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Em 07/10/2015

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE